

A Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. encontra-se certificada em Responsabilidade Social, em conformidade com a Norma Internacional SA8000.

Avocando este propósito, a Empresa assume o seu contributo no sentido de melhorar a qualidade de vida de todos que com ela colaboram.

É objetivo da Empresa crescer de forma sustentada, devendo, para o efeito, cumprir os requisitos legais em vigor, bem como, reforçar o seu papel humanizante e socialmente responsável. Desta forma, a Empresa assume que cumpre as exigências de Responsabilidade Social, sobre os direitos laborais fundamentais e sobre as condições gerais para o bem-estar dos trabalhadores, refletidas na SA8000.

Nas monitorizações efetuadas ao Sistema de Gestão, **no decurso de 2024**, não foram identificados incumprimentos nos seguintes requisitos:

1. TRABALHO INFANTIL

- **Modo de monitorização:** verificação da idade nos processos de admissão; verificação da idade dos trabalhadores (da Empresa, de ETT e subcontratados) nas auditorias internas realizadas ao processo de construção e aos estabelecimentos permanentes.
- **Resultado obtido:** número de casos de idade inferior a 18 ou 16 anos (obras ou estabelecimentos permanentes) constatados na verificação da idade nos processos de admissão: 0; número de casos de trabalhadores com idade inferior a 18 anos (processo de construção) constatados em auditoria interna: 0. número de casos de trabalhadores com idade inferior a 16 anos (estabelecimentos permanentes) constatados em auditoria interna: 0.
- **Conclusão:** o requisito normativo foi cumprido.

2. TRABALHO FORÇADO OU COMPULSÓRIO

- **Modo de monitorização:** reclamações com fundamento relativas a trabalho forçado ou compulsório; questão incluída nas entrevistas realizadas nas auditorias internas.
- **Resultado obtido:** número de reclamações com fundamento relativas a trabalho forçado ou compulsório: 0.
- **Conclusão:** o requisito normativo foi cumprido.

3. SAÚDE E SEGURANÇA

- **Modo de monitorização:** auditorias internas, verificação do cumprimento das obrigações, identificação de perigos e avaliação de riscos nos estabelecimentos, planeamento e resposta a emergência.
- **Resultado obtido:** auditorias internas: não conformidades tratadas ou em fase de tratamento, verificação do cumprimento das obrigações: efetuada de acordo com o critério definido, identificação de perigos e avaliação de riscos nos estabelecimentos: atualizadas, preparação e resposta a emergência: inexistência de ocorrências sem resposta preparada.
- **Conclusão:** a monitorização efetuada evidenciou que o requisito normativo foi cumprido.

4. LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO & DIREITO À NEGOCIAÇÃO COLETIVA

- **Modo de monitorização:** reclamações sobre liberdade de associação, com fundamento; questão incluída nas entrevistas realizadas nas auditorias internas.
- **Resultado obtido:** número de reclamações sobre liberdade de associação, com fundamento: 0. Número de queixas de discriminação identificadas nas entrevistas: 0.
- **Conclusão:** o requisito normativo foi cumprido.

5. DISCRIMINAÇÃO

- **Modo de monitorização:** reclamações sobre discriminação, com fundamento; questão incluída nas entrevistas realizadas nas auditorias internas.
- **Resultado obtido:** número de reclamações sobre discriminação, com fundamento apresentadas aos representantes para a Responsabilidade Social: 0. Número de queixas de discriminação com fundamento identificadas nas entrevistas: 0.
- **Conclusão:** o requisito normativo foi cumprido.

6. PRÁTICAS DISCIPLINARES

- **Modo de monitorização:** verificação de que os processos disciplinares cumprem o procedimento legal.
- **Resultado obtido:** número de processos disciplinares que não deram cumprimento ao procedimento legal no ano em análise: 0.
- **Conclusão:** o requisito normativo foi cumprido.

7. HORÁRIO DE TRABALHO

- **Modo de monitorização:** entrevistas no âmbito das auditorias internas.
- **Resultado obtido:** número de queixas relativas a trabalho suplementar: 0.
- **Conclusão:** a monitorização efetuada evidenciou que o requisito normativo foi cumprido.

8. REMUNERAÇÃO

- **Modo de monitorização:** cálculo do basic needs wage para todos os trabalhadores da Empresa a exercer atividade profissional em Portugal; verificação do cumprimento do salário mínimo nacional e do previsto no contrato coletivo.
- **Resultado obtido:** número de situações em que a remuneração não cumpre as necessidades básicas dos trabalhadores e proporciona renda extra: 0; número de casos de incumprimento do salário mínimo nacional e do previsto no contrato coletivo: 0.
- **Conclusão:** o requisito normativo foi cumprido.